



INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 020/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Designa Comissão de Tradução das Páginas do PPGEL.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que foi deliberado na 84^a Reunião do Colegiado do Programa, realizada em 30 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Tradução das Páginas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica:

1. Márcio Júnior Lacerda (UFSJ);
2. Samir Ângelo Milani Martins (UFSJ);
3. Miguel de Brito Guimaraes Neto (CEFET-MG);
4. Raphael Paulo Braga Poubel (CEFET-MG).

Art. 2º A Comissão deve propor até o dia 31/01/2021, à Coordenação, a tradução das páginas do PPGEL para língua inglesa. É facultativa a tradução das páginas para língua espanhola.

Art. 3º Esta Instrução Normativa substitui a RESOLUÇÃO CP-PPGEL 007/20 e entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Sandro Trindade Mordente Gonçalves
Coordenador

Prof. Dr. Marco Aurélio de Oliveira Schroeder
Coordenador Adjunto



Emitido em 19/04/2022

NORMAS INTERNAS Nº 19/2022 - PPGEL (11.52.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 16:46)
SANDRO TRINDADE MORDENTE GONCALVES
COORDENADOR - TITULAR
PPGEL (11.52.08)
Matrícula: 1530477

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 21:08)
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SCHROEDER
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 014.309.857-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
19, ano: **2022**, tipo: **NORMAS INTERNAS**, data de emissão: **28/04/2022** e o código de verificação: **0e1e8a5ee5**